Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Poder Judiciário
Ji-Paraná – 3ª Vara Cível

Avenida Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná – RO – CEP: 76900-261 – Fone: (69) 34213279

Processo nº **7000441-96.2016.8.22.0005**

EXEQUENTE: FUNDO DE APOIO AO EMPREENDIMENTO POPULAR DE ARIQUEMES – FAEPAR

EXECUTADO: ADENILSON LOPES PELOGIA – ME, ALESSANDRA RODRIGUES LOBO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 DIAS

DE: **ADENILSON LOPES PELOGIA – MEI, CNPJ. 15.580.603/0003-87,** na pessoa de seu rep. legal, e **ALESSANDRA RODRIGUES LOBO,** CPF sob n.º 963.096.282-91 e RG sob n.º 1.001.985 SESDEC/RO

FINALIDADE: **CITAR** nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial e **INTIMAR** para pagar, dentro de **03 (três) dias,** o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, **opor EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15 (quinze) dias.**

O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO: O Exequente alegar ser credor do Executado da importância líquida, **certa e exigível representada pelo título – *Contrato de Abertura de Crédito* – sob o nº 00004593, que acompanha a presente.** O Executado não vem cumprindo com suas obrigações, estando inadimplente com o pagamento das parcelas do empréstimo. O valor atualizado corresponde a quantia de R$ 6.356,05 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). **Requer a citação do executado para pagamento do débito.**

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 7000441-96.2016.8.22.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Parte Autora: Fundos de Apoio ao Empreendimento Popular de Ariquemes – FAEPAR
Advogado: Alan Moraes dos Santos OAB/RO 7260

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **JUIZ:** sassamoto@tjro.jus.br – **DIRETOR DE CARTÓRIO:** jip3civel@tjro.jus.br.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
assinatura digital

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Razão Social: **J M DA ROCHA COMANDO MOTOS-ME** Na: Rua MONTE CASTELO Nº: 681 BAIRRO: JARDIM DOS MIGRANTES e CNPJ: 23.464.417/0001-00 Torna **público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio** Ambiente de Ji-Paraná, em 20/09/2016 a Licença Municipal de OPERAÇÃO para Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios para motociclistas e motonetas

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A **DDP PREPARAÇÃO DE CONCRETOS E ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA LTDA – ME (CONCRETAR)** localizada na ROD BR 364, km 07 Lote 86 S/N Bairro: Distrito Industrial CEP: 76.900-970 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 24.701.015/0001-45, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/09/2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A **DDP PREPARAÇÃO DE CONCRETOS E ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA LTDA – ME (CONCRETAR)** localizada na ROD BR 364, km 07 Lote 86 S/N Bairro: Distrito Industrial CEP: 76.900-970 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 24.701.015/0001-45, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/09/2016, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A **DDP PREPARAÇÃO DE CONCRETOS E ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA LTDA – ME (CONCRETAR)** localizada na ROD BR 364, km 07 Lote 86 S/N Bairro: Distrito Industrial CEP: 76.900-970 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 24.701.015/0001-45, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/09/2016, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

Razão Social: **ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DINIZ** 01475710224 Na: Rua HERMINIO VICTORELLI nº: 63 BAIRRO: CENTRO CPF: nº: 014.757.102-24 e CNPJ: 19.539.868/0001-92 Torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/06/2016 a Licença Municipal de instalação para Atividade: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

EDITAL DE LICITAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS AMIGOS DE URUPÁ – AAAU,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.689.630/0001-31, estabelecida na Linha C-01 lote 03 gleba 03 zona rural no município de Urupá – RO, vem através deste publicar este edital de licitação para construção de um barracão, na Linha TN-06 lote 389 gleba 01 zona rural no município de Urupá – RO, a licitação será no dia 22/09/2016 às 15:00 horas na sede da mesma.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emitente: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias

FINALIDADE: **CITAÇÃO** do requerido, abaixo mencionado, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestar a ação identificada, ficando ciente que não contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

REQUERIDO: OSIMAR CAETANO DE ANDRADE, brasileiro, inscrito no CPF nº 017.126.922-59, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo Nº: **7002572-50.2016.8.22.0003**
Classe: **MONITÓRIA (40)**
Protocolado EM: **28/06/2016 11:37:09**
AUTOR: A. R. SANTOS ELETRODOMESTICOS – ME
RÉU: OSIMAR CAETANO DE ANDRADE, PATRÍCIA L. RODRIGUES

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. **Escrivão:** jaw1civel@tjro.jus.br. PMS

Jaru – RO, 16 de Setembro de 2016.

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria n. 69/2012-PR

ALUGA-SE APARTAMENTO

Ponto privilegiado, asfalto, 2 quartos, sala, copa e cozinha conjugada, área de serviço, banheiro social, garagem para 1 carro, interfone, portão elétrico, cerca elétrica. Localizado no Bairro Casa Preta, Ji-Paraná.

TRATAR DIRETO COM O PROPRIETÁRIO
Fone: (69) 98455-8289

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

N O T I F I C A Ç Ã O

Notificamos aSra.**ZILDA MACHADO MOREIRA MENDES**, CPF n° 167.203.501-53, na condição de aposentada por este Município de Ji-Paraná mediante o Processo n° 1-2432/2010, de Aposentadoria por Idade, para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta notificação, se **manifestequanto as ilegalidadesencontradas na concessão de sua aposentadoria**, posto que na data em que foi concedido o benefício em tela, a servidora não fazia jus à inativação nos fundamentos em que se apresentam – Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88.

O corpo técnico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), através doAcórdão e Relatório, concluiu pela irregularidade na concessão do benefício à interessada. A documentação e as informações pertinentes ao processo no TCE-RO podem ser recolhidas na sede do Fundo de Previdência Social.

Da mesma forma, ressalta-se que, transcorrido o quinquênio, preconiza a Súmula Vinculante n° 3 do STF que deve se assegurar à interessada o contraditório e a ampla defesa no processo de registro do ato de inativação, na iminência de anulação ou revogação do ato que beneficia a mesma.

Assim, sendo, estabelecemos **o prazo de 30 dias a contar da ciência do teor desta notificação** para a manifestação da servidora sobre as irregularidades encontradas.

Ji-Paraná/RO, 25 de Julho de 2016.

Atenciosamente,

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

Ciente em: ____/____/_____

_____
ZILDA MACHADO MOREIRA MENDES
CPF: 167.203.501-53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 008/2016

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA**, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, o (s) candidato (s) abaixo relacionados, aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2016-SEMED, publicado no D.O.M. Nº. **2234**, em **20/01/2016**, referente ao Processo nº. **1-14697/2016**, resultado final publicado no DOM. Nº. **2252** em **17/02/2016** e homologação publicada no D.O.M. N. **2254** de **19/02/2016**, em vigência até **31/12/2016**.

CARGO – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
253	MARISLEI BRIZOLA	52º	13

1- O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2016-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer **nos dias úteis de 22/09 a 30/09/2016**, de segunda-feira às quinta-feira no horário de **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00 hs às 18:00 hs** e sexta-feira das **07:30 hs às 13:30 hs,** na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 21 de Setembro de 2016.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração – Interino
Dec. nº 6504/GAB/PMJP/2016

DOCUMENTOS PARA POSSE

1 (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social , onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com **item 2.1**. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência
	Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o** cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(De emissão do próprio candidato).*	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte *(De emissão do próprio candidato).*	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista *(Destinada ao sexo masculino)*	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua , fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agencia da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. ***site*- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM**
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**. devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médico do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Carga horária semanal	Escolaridade exigida/Pré-Requisito para ingresso
Professor Licenciatura Plena (Professor II)	30 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia